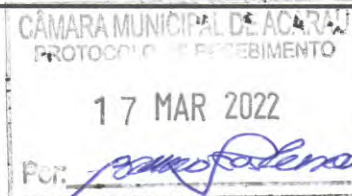


ENTRADA EM
18 / 03 / 2022
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

INDICAÇÃO Nº 034/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadores.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
18 / 03 / 2022	
VISTO	

INDICA ao Executivo Municipal que passe a disponibilizar o serviço de massoterapia na rede de Saúde Pública do Município.

A massoterapia é uma importante técnica terapêutica que vem ganhando cada vez mais adeptos por ocasião do estresse e das tensões diárias que motivam pacientes a buscar novos métodos de tratamento. Nesse contexto, a massagem feita por profissionais especializados pode ajudar a relaxar e até combater algumas dores como também auxiliar na recuperação de enfermidades.

Destacamos que a massoterapia utiliza técnicas da massagem tradicional, mas com um viés terapêutico, valorizando a respiração e desenvolvendo uma percepção melhor do corpo. Os seus principais benefícios também são bastante conhecidos: melhora a circulação sanguínea, ajuda a aliviar tensões e a promover o bem-estar.

Portanto, pensando no bem-estar de nossa população e na melhoria dos serviços de saúde do município, apresento a presente INDICAÇÃO, certo de que trará enormes benefícios para todos.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que, através da Secretaria de Saúde, passe a disponibilizar o serviço de massoterapia na rede de Saúde Pública do Município.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jarbas Olíndson Nascimento
JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Vereador (DEM)